TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

N° de ordem: 33	ATA DE REUNIÃO
REUNIÃO	Data: 18/10/2023
	Hora: 08:30h

Nome/Unidade dos participantes
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas
Bruna Campello - Assessora-Chefe da Presidência
Cícero Barreto - Secretário Judiciário
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
Gustavo Cardim - Assessor-Chefe da Presidência
Orson Lemos - Diretor-Geral
Roberta de Azevedo - Secretária Judiciária da SJR de 1º Grau
Robson Costa - Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria
Teresa Lima - Secretária de Administração
Veruska Schettini - Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral

Tópicos da reunião	Deliberações
1 - Sistema de Ouvidoria	1.1 O COGEST deliberou que a STIC finalize os sistemas em desenvolvimento/manutenção, para em seguida iniciar as modificações no Sistema de Ouvidoria, com a finalidade tanto de impactar minimamente os projetos em andamento quanto de garantir que a demanda da Ouvidoria seja a próxima a ser priorizada.
2 - Parecer Técnico CAS. Protocolo uso de máscaras e atendimento nas dependências da CAS. **SEI nº 0024750-83.2021.6.17.8300**	Item adiado para a próxima reunião do COGEST.

<table>
<tr><td>3 - Exclusão de despesa do PCA 2024 referente à Manutenção de sistema de gerenciamento de energia.
SEI nº 0025403-78.2022.6.17.8000</td><td>Justificativa: Trata-se do pedido de exclusão para o SEQ. 196 do PCA 2023 referente à Manutenção do Sistema de Gerenciamento de Energia do Prédio Sede por meio de pregão eletrônico.
Solicito a exclusão do presente objeto do plano de contratações 2023, pelos seguintes motivos:
Diante da baixa abertura de chamados para manutenção corretiva neste período para o sistema de gerenciamento de energia, de 01/01 a 30/09/2023, além do histórico das manutenções corretivas ser próximo de zero.
Do fato de a empresa que estava prestando os serviços de manutenção até então ter deixado os equipamentos em perfeito funcionamento.
Da atual tendência de se "reunir um conjunto de serviços e valores, que, se bem integrados e racionalizados, poderão reduzir os custos e aprimorar a qualidade global da organização", a denominada "Facility".
Possibilidade de utilização do Supervisor de Manutenção para correção de pequenos problemas.
<table><tr><td>Valor</td><td>Validação</td></tr><tr><td>R$ 42.000,00 (total do serviço)</td><td>Após deliberações, foi validada a exclusão da despesa no PCA.
O Diretor-Geral aprovou a respectiva exclusão.</td></tr></table></td></tr>
<tr><td>4 - Contratação empresa - projeto de bombeiros
SEI nº 0003211-20.2023.6.17.8000</td><td>4.1 O COGEST deliberou pelo prosseguimento da nova contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos executivos de Sistema de Segurança contra Incêndio e Pânico e Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) e pela desnecessidade de rescindir formalmente o Contrato n.º 35/2020, cuja vigência findou em 26/07/2022 sem qualquer prorrogação.
4.2 Também ficou acertado que não é necessário aguardar a tramitação do do PJE e nem aplicação de multa/trânsito em julgado.</td></tr>
<tr><td>5 - Edição de modelos de documentos de planejamento de contratações no SEI. Tramitação de dispensas eletrônicas na SA.
SEI nº 0009837-26.2021.6.17.8000</td><td>Item adiado para a próxima reunião do COGEST.</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td rowspan="3">6 - Inclusão de despesa no PCA 2023 referente à Contratação de empresa/profissional especializado em conservação e restauro de patrimônio edificado para elaboração de projeto executivo de conservação e restauro do Solar do Manguinho.

SEI nº 0021782-39.2023.6.17.8000</td><td colspan="2">Motivação: Por se tratar de exemplar arquitetônico de grande valor histórico, artístico e patrimonial para a cidade do Recife, protegido pela Lei Municipal 16.284/1997 (IEP-29), e pela necessidade de se restaurar e conservar seções importantes da arquitetura do antigo solar que são originais e cuja alteração acarretaria descaracterização do bem patrimonial, tais como as fachadas do edifício, a plataforma onde a casa está implantada, o pavimento externo que tem partes severamente avariadas, a escada em caracol de madeira e o piso em madeira no primeiro andar (vide mapas de danos apensos ao SEI 0008104-54.2023.6.17.8000 e o Relatório GTSM 1605132), a confecção de Projeto de Conservação / Restauração do Solar do Manguinho por empresa/profissional especialista em patrimônio edificado é fundamental para a correta intervenção.</td></tr>
<tr><td>Valor</td><td>Validação</td></tr>
<tr><td>R$ 78.000,00 (total da demanda)</td><td>Após deliberações, foi validada a inclusão da despesa no PCA.

O Diretor-Geral aprovou a respectiva inclusão.</td></tr>
<tr><td>7 - Transporte de estagiário com deficiência visual. Acessibilidade a sistemas.

SEI nº 0021755-56.2023.6.17.8000</td><td colspan="2">7.1 O COGEST deliberou que a CMA e a SGP verifiquem a possibilidade de formar um grupo de voluntários para auxiliarem na condução do estagiário até a parada de ônibus ao lado do supermercado Bompreço.</td></tr>
</table>

<table>
<tr>
<td>8 - Acréscimo de valor no PCA 2023 referente à Serviços de apoio a eventos necessários à realização de solenidades, treinamentos e reuniões de trabalho, realizados pelo TRE/PE, para o exercício de 2023.

SEI nº 0028908-77.2022.6.17.8000</td>
<td>
Justificativa: Realização de eventos não previstos ao longo do Exercício de 2023, conforme Despacho 42342 (2356512), proferido nos autos do Processo SEI nº 0009582-97.2023.6.17.8000 (Planejamento Geral de Eventos 2023), a seguir transcrito:

"Senhor Diretor-Geral, ao cumprimentá-lo, a fim de subsidiar a decisão de Vossa Senhoria sobre os próximos pedidos de ata dos serviços para atender aos eventos previstos para o Exercício de 2023, encaminho o Planejamento Geral de Eventos - 4º Trimestre 2023, composto pelos seguintes arquivos:

- Programação Geral de Eventos - 4º Trimestre 2023 (2356476); e

- Anexo - Demandas por evento (2356484).

Na oportunidade, informo que, caso sejam aprovadas as referidas despesas, o custo total a ser deduzido do Sequencial 3 (PCA) será de R$ 106.428,92 (valor informado na programação financeira de novembro de 2023 - PA 0000088-14.2023.6.17.8000), sendo que o saldo orçamentário desta ASCAI é de R$ 24.962,40, segundo informação prestada por e-mail pela SEPOR no dia 06/10/2023.

Assim, submeto o presente feito a vossa apreciação, a fim de permitir que esta ASCAI faça o pedido de acréscimo de valor no processo da contratação de forma a atender as solicitações das unidades demandantes dos eventos, assim como providenciar os respectivos pedidos de ata.

Paralelamente, encaminho à EJE / Ouvidoria / ASCOM / ASPLAN / SEDOC / SEBEN / SA, para conhecimento. Respeitosamente,"
<table>
<tr><th>Valor do acréscimo</th><th>Validação</th></tr>
<tr><td>R$ 70.000,00</td><td>Após deliberações, foi aprovado o acréscimo de valor da despesa do PCA.

O Diretor-Geral autorizará, através de despacho no próprio SEI da solicitação, o acréscimo requerido.</td></tr>
</table>
</td>
</tr>
</table>

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO**, **Assessor(a) Chefe**, em 30/10/2023, às 10:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO**, **Secretário(a)**, em 13/11/2023, às 15:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO**, **Secretário(a)**, em 13/11/2023, às 16:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO**, **Secretário(a)**, em 13/11/2023, às 17:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES**, **Secretário(a)**, em 14/11/2023, às 09:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO**, **Secretário(a)**, em 14/11/2023, às 11:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA**, **Secretário(a)**, em 14/11/2023, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA**, **Assessor(a)**, em 14/11/2023, às 17:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO**, **Secretário(a) – SJR 1º Grau**, em 21/11/2023, às 10:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS**, **Diretor(a) Geral**, em 22/12/2023, às 10:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE MARIA CAMPOS DE LEMOS**, **Coordenador(a)**, em 22/01/2024, às 08:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VERUSKA MÉLO SCHETTINI DE OLIVEIRA**, **Secretário(a)**, em 19/02/2024, às 10:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CARDIM RUSSO DE MELO**, **Assessor(a) Chefe**, em 19/03/2024, às 12:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2355393** e o código CRC **34C9A618**.